

À

TOTVS S.A.

Av. Braz Leme, 1000 - Santana, São Paulo - SP, 02511-000

A / C: Administração de Contratos

Ref: **Alteração de Cliente Faturamento – Rateio de Faturamento**

Prezados Senhores,

A empresa **HOSPITAL DO TRICENTENARIO**, com sede na **RUA FARIAS NEVES SOBRINHO, nº 232**, Bairro: **BAIRRO NOVO**, na cidade de **OLINDA - PE**, CEP: **53.120-420**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.583.920/0001-33**, Código de Cliente: **T40458**, doravante simplesmente denominada como **CLIENTE**, vem através do presente solicitar à TOTVS, a transferência do **CLIENTE FATURAMENTO** do **CONTRATO** firmando através da Proposta nº AAEUU5 (o “**CONTRATO**”), para as empresas abaixo mencionadas:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde Usuários	Percentual ou quantidade	Valor do Rateio	
					(Líquido)	(Bruto)
CXEU95	Hospital do Tricentenário (Tabajara)	10.583.920/0005-67	3	6,82%	R\$ 1.080,32	R\$ 1.214,52
CXEVH9	Hospital Eduardo Campos	10.583.920/0011-05	2	4,54%	R\$ 719,16	R\$ 808,49
T40458	Hospital do Tricentenário	10.583.920/0001-33	5	11,40%	R\$ 1.805,81	R\$ 2.030,14
T40458	NGC - Núcleo de Gestão Compartilhada	10.583.920/0012-96	4	9,08%	R\$ 1.438,31	R\$ 1.616,99
TFCFJL	UPA Médico Fernando de Lacerda (Curado)	10.583.920/0003-03	2	4,54%	R\$ 719,16	R\$ 808,49
TFCFJM	UPAE Dom Francisco de Mesquita Filho (Afogados da Ingazeira)	10.583.920/0006-48	2	4,54%	R\$ 719,16	R\$ 808,49
TFCFJN	UPAE Dr. José Alves de Carvalho Nunes (Serra Talhada)	10.583.920/0007-29	2	4,54%	R\$ 719,16	R\$ 808,49
TFCFJO	Hospital Mestre Vitalino	10.583.920/0008-00	13	29,56%	R\$ 4.682,43	R\$ 5.264,12
TFCFJP	Hospital Ruy de Barros Correia	10.583.920/0009-90	3	6,82%	R\$ 1.080,32	R\$ 1.214,52
TFCFK4	Hospital Regional Emília Câmara	10.583.920/0010-24	2	4,54%	R\$ 719,16	R\$ 808,49
TFCFK5	UPA Pediatria Zilda Arns (Ibura)	10.583.920/0002-14	2	4,54%	R\$ 719,16	R\$ 808,49
TFCFKD	Hospital João Murilo de Oliveira	10.583.920/0004-86	4	9,08%	R\$ 1.438,31	R\$ 1.616,99
TOTAL			44	100,00%	R\$ 15.840,44	R\$ 17.808,25

Observação: Caso o rateio, para as empresas acima listadas, resultar um valor inferior a R\$ 25,00 será necessário que refaça o rateio de faturamento.

A empresa **HOSPITAL DO TRICENTENARIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.583.920/0001-33**, declara ter obtido junto às empresas acima a devida autorização para que a TOTVS realize o faturamento dos serviços descritos acima. Caso as empresas acima listadas não concordem, por qualquer meio, em realizar o pagamento dos valores a ela direcionados, fica, desde já, autorizado à TOTVS a realizar a cobrança dos valores da empresa **HOSPITAL DO TRICENTENARIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.583.920/0001-33**, sem prejuízo de acrescer ao valor devido todas as despesas administrativas decorrentes do cancelamento da nota fiscal e emissão de novo faturamento.

Atenciosamente,

GESTORA DE CONTRATO NGC

CLIENTE

Empresa: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

Nome do Representante Legal: GIL MENDONÇA BRASILEIRO

RG: 1006466 – SDS/PE

CPF: 122.850.644-20

FISCAL DE CONTRATO NGC

DANIELE MORENO GALDINO MARQUES
Assinado digitalmente por DANIELE MORENO GALDINO MARQUES
DN: c=BR, ou=NGC/DE DE GESTÃO COMPARTILHADA, ou=GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, ou=DANIELE MORENO GALDINO MARQUES,
e=DANIELE GALDINO MORENO
Serial: 55, reason: não há documento
Data: 2020.07.07 11:18:02-03
Fonte: PDF Reader Versão: 1.1.2.2

GERÊNCIA RH NGC

GERÊNCIA RH HTRI